

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 17882 / 2026	24/04/2026	2026/250.20.600/4

**ASSUNTO:** Ata n.º 3 do júri - Procedimento de recrutamento de 1 assistente operacional e regime de mobilidade na categoria entre órgãos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para a Divisão de Desenvolvimento Social - Serviço de Educação - resultados da entrevista de avaliação de competências e classificação final

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento em epígrafe para o posto de trabalho abaixo indicado, designado por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sines, Ana Isabel Dias Correia, datado de 10 de março de 2026, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Martins Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Educação, Sónia Maria da Silva Sebastião, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, para proceder à classificação da entrevista de avaliação de competências e classificação final.

### Resultado da entrevista de avaliação de competências:

**- Eliene Rodrigues da Silva ----- 14,00 valores**

A candidata Sandra Isabel de Sousa Varela, compareceu à entrevista, mas desistiu do procedimento.

Após aplicação dos dois métodos de seleção definidos pelo júri, a única candidata aprovada em todos os métodos de seleção, obteve a seguinte classificação final, de acordo com o Anexo I:

**1.ª classificada: Eliene Rodrigues da Silva ----- 12,40 valores**

Mais deliberou o júri, remeter a presente ata para despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, propondo a ordenação final supramencionada.

Caso a presente proposta mereça aprovação, deverá ser oficiada a atual entidade empregadora da 1.ª e única classificada para se pronunciar pela anuência da mobilidade, conforme disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

---

2º Vogal

---